



Prefeitura entra com representação contra Ari, Dauzacker e Gabiatti

A Advocacia Geral do Município de Dourados protocolou na sexta-feira passada (23.05) representação contra o deputado Ari Artuzi (PDT), o vereador Jorge Dauzacker (PV) e o vereador Nelson Gabiatti (PFL). Os dois primeiros por terem cometido usurpação de função pública ao terem realizado serviços que são de competência da Prefeitura e o terceiro por ter apresentado uma “Moção de Congratulações” aos dois primeiros, ato que significa “insuflar e apoiar ato ilícito, fato que também requer seja apurado o mesmo devidamente processado”.

A representação será analisada pelo promotor substituto da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e do Consumidor, Marcos Fernandes Sisti. A Prefeitura requer ao MPE que seja instaurado inquérito para apuração das irregularidades, encaminhe denúncia crime e também seja oficiado ao presidente da Câmara de Vereadores e ao Presidente da Assembléia para que tomem conhecimento dos fatos e promovam as medidas necessárias porque o comportamento desses parlamentares pode caracterizar falta de decoro.

Se o promotor entender que não é competente para analisar



Advogado Geral do Município, Edivaldo Fernandes, protocolou documento no MP na última sexta-feira

o envolvimento de Ari (como deputado, ele desfruta de foro privilegiado) que o caso seja encaminhado à autoridade competente, ou seja, à Procuradoria Geral de Justiça que é o órgão “chefe” do MPE.

Ari e Dauzacker podem ser punidos por terem cometido usurpação da função pública e infringido o Código de Posturas e de Obras que estabe-

lecem regras para a realização de obras públicas como a exigência de projeto com engenheiro responsável e outros detalhes para garantir a segurança, pois, um trabalho sem normas técnicas e sem a fiscalização de engenheiro responsável oferece perigo à população. Além disso, o próprio CREA faz essas exigências.

Essa atitude ainda poderá se

caracterizar abuso do poder econômico e o caso, dependendo do Promotor, poderá ser encaminhado para a Justiça Eleitoral. Os parlamentares usaram parte do salário parlamentar para patrolar ruas na periferia, construíram uma estrada e uma ponte, um ponto para moto-taxistas em frente ao terminal rodoviário e reformaram pontos de ônibus.

Eles alegaram que isso foi feito para protestar contra a administração. “Não bastasse a ilegalidade e a arbitrariedade verificada, conforme noticiado, as ações dos representados realmente, data máxima vênia, vem impregnada à toda evidência com o bodum da piliticalha – ato vil condenado por toda a sociedade, com o fito de desmoralizar a atual Administração Municipal e ainda para que os representados obtenham ganhos pessoais na política, ludibriando a população humilde com o canto da sereia”, diz a representação.

O Município ainda pede a identificação das pessoas que realizaram os serviços irregulares “que denotaram o cometimento da usurpação (...) foram induzidas pelos representantes e agirem contra a lei”.

Os parlamentares poderão ser condenados a ressarcir o Poder Público, a pagar multa e ainda perder os direitos políticos e a ilegitimidade.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luis Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suytene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 1768, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Exonera José Gomes Leite Filho - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, JOSÉ GOMES LEITE FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1772, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Nomeia Joseph Espíndola - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JOSEPH ESPÍNDOLA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1783, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Nomeia Marivânia Dutra Tocunduva - SEMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARIVÂNIA DUTRA TOCUNDUVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 22 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

ECRETO Nº 1782, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Exonera Marivânia Dutra Tocunduva - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARIVÂNIA DUTRA TOCUNDUVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 22 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1778, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Designa o servidor Vilson Dantas para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo VILSON DANTAS, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1777, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Nomeia Edgar da Silva Pedroso - SEMAG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado EDGAR DA SILVA PEDROSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 1779, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Dispõe sobre a designação de Secretários de Unidade Escolar e/ou similar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Designar a servidora SANDRA REGINA TASCADA SILVA, do grupo Desenvolvimento Social/Assistente de Atividade Educacionais e Agente de Atividades Educacionais, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Joaquim Murinho, em substituição a titular Aidir dos Santos Vilharva, que encontra-se em Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/05/2003 a 30/07/2003.

Artigo 2º - A servidora designada conforme estabelece o Art. 1º, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento da Gratificação, Tipologia D – DAI-6.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

DECRETO Nº 1775, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Exonera Edgar da Silva Pedroso - SEMAG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, EDGAR DA SILVA PEDROSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 30 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1776, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Nomeia João de Souza Leão - SEMAG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JOÃO DE SOUZA LEÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1780, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Dispõe sobre a designação de Secretários de Unidade Escolar e/ou similar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Designar a servidora ELIZABETH MARQUES VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional 42831, Nível P-II, classe C, do grupo Magistério, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Profª Efantina de Quadros, em substituição a titular Rita Angelina Barbosa Silveira, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/03/2003 a 30/03/2003.

Artigo 2º - A servidora designada conforme estabelece o Art. 1º, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento da Gratificação, Tipologia C – 55%.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

DECRETO Nº 1774, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Exonera João de Souza Leão - SEMAG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, JOÃO DE SOUZA LEÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 30 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1773, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Nomeia Wanderlei Ramos Alves - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado WANDERLEI RAMOS ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 1771, DE 20 DE MAIO DE 2003**

“Nomeia Vander Aparecido Nishijima - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado VANDER APARECIDO NISHIJIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1770, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Exonera Vander Aparecido Nishijima - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, VANDER APARECIDO NISHIJIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Finanças, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Cultural e

de Esporte de Dourados, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1769, DE 20 DE MAIO DE 2003

“Nomeia José Gomes Leite Filho - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JOSÉ GOMES LEITE FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Finanças, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, a partir de 02 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 20 de maio de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Licitação**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 076/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dourados.

Empresa classificada: PERKALAUTOMÓVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil, e quinhentos reais).

Dourados/MS., 15 de maio de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2003. DOURADOS-MS, 15 DE MAIO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Resoluções**RESOLUÇÃO/ AN Nº. 05/1990/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Lp. nº 04/1427/03/SEMAD, datadas em 22/04/03, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/05/95 a 30/04/00, a partir de 01/05/03 da Funcionária Municipal, SUELI NERES SANTOS, matrícula funcional nº 10281 ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª série na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de maio do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/RET Nº. 05/1827/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Ad/3945/02/SEMAD, datada em 02/10/02, que concedia ao Servidor Público Municipal Sr. ALFREDO RODRIGUES, o Adicional por Tempo de Serviço, onde consta, referente aos períodos aquisitivo de 11/07/97 a 10/07/02, passe a constar, referente aos períodos averbados de 15.03.91 a 24.03/94 (1.105 dias) e o período efetivo de 25.04.99 a 15.04.01 (720 dias)

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de maio do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO/RET Nº. 05/2007/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude adminis-trativa a Resolução nº Ad/09/3177/2001/SEMAD, datada em 28/09/01, que Concedia Adicional por Tempo de Serviço referente ao período de 02.07.1993 a 01.07.1998, a partir de 04.09.2001 do servidor Público Municipal Sr. SEVIRINO JOCA DE ALENCAR, matrícula funcional nº 15611 onde consta, perfazendo um total

de 15% (quin-ze por cento), passe a constar, perfazendo um total de 20% (vin-te por cento).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, pa-ra as providências neces-sárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de maio do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 26/05/03.

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/05/--/03:	Data:
Lucenir Satorres Aranda Escobar	SEMED	SESAUP	2034	02/05/2003

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/05/--/03.	Quinquênios:	%	A PARTIR
Berenice Batista de Carvalho	SESAUP	1991	01.09.97 a 31.08.02	5	16/04/2003
Denesvaldo Alves de Oliveira	SEMSUR	1998	03.04.98 a 02.04.03	5	24/04/2003
Dilma Nunes Leite Bom	SESAUP	1992	01.04.97 a 31.03.02	5	20/05/2003
Domingos Ciriano da Silva	SEMAD	2000	03.07.92 a 02.07.02	10	24/04/2003
Giovani Caetano Vieira	SESAUP	1997	02.04.90 a 21.06.01 (intercalados)	15	16/04/2003
José Antonio Domingues	SEMFA	2002	02.08.91 a 01.08.01	10	20/03/2003
Luiz José	SEMAD	2001	01.06.92 a 31.05.02	10	25/04/2003
Maria Aparecida dos Santos Pires	SESAUP	1993	01.06.95 a 31.05.02 (intercalados)	5	16/04/2003
Mercedes Pereira de Araújo	SEMED	1924	07.02.98 a 06.02.03	5	21/02/2003
Nadir Spolador Dobbis	SEMED	2041	01.02.98 a 04.04.03 (intercalados)	10	05/04/2003
Orlando Jose da Silva	SESAUP	1996	27.07.95 a 26.07.00	5	16/04/2003
Ovidia Ribeiro de Souza	SESAUP	1994	02.09.97 a 01.09.02	5	16/04/2003
Pedro Jesualdo de Souza	SESAUP	1995	01.02.93 a 31.01.03	10	16/04/2003

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Av/05/--/03:	PERÍODO	Dias
Antonio Devecchi	SESAUP	2056	01/09/99 a 18/05/00	261
Aparecida Pinheiro de Farias	SEMED	2003	01.04.77 a 19.05.92	5.528
Carmelina da Silva	SESAUP	2055	27/06/88 a 31/12/96 (intercalados)	2.998
Marilda Aparecida Rodrigues da Silva	SEMED	2004	01.05.97 a 31.12.02 (intercalados)	1.945
Wayne Cesar Ruiz	GMD	2057	17/06/96 a 30/09/96	104

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA/ (NOJO) 08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.05/--/03	Início:
Cleide Aparecida de Carvalho	SEMASHC	2035	16/05/03 a 23/05/03
Maria Daniela da Silva	SEMED	2005	05.05.03 a 12.05.03
Mariano Gomes	SEMED	2036	12/05/03 a 19/05/03

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMILIA:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/05/--/03.	Tempo (dias):	Início:
Evanilce Machado de Souza Amaral	SEMED	1936	10	02/05/03 a 11/05/03
Hosana Hortega Estigarribia	SEMED	2039	15	19/05/03 a 02/06/03
Silvina da Silva Nascimento	SEMED	1945	7	25/04/03 a 01/05/03
Tania Mara Stein Jorlando Renesto	SEMED	1937	9	05/05/03 a 13/05/03

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/05/--/03:	Tempo	Início:
Claudete Pereira Lima	SEMED	2042	01 Ano	28/03/03 a 28/03/04
Maria Aparecida Araujo Ferreira	SEMED	2043	01 Ano	07/04/03 a 07/04/04
Shirle Teles Silva	SEMED	2044	01 Ano	01/04/03 a 01/04/04
Ruth Machado Vieira Pereira	SEMED	2045	08 Meses e 11 Dias	09/04/03 a 20/12/03

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/05/--/03:	Tempo (dias):	Início:
Ademar Cabral de Araújo	GMD	1938	9	10/05/03 a 18/05/03
Anice Ortiz Rodrigues	SEMED	1961	66	23/04/03 a 28/06/03
Aparecida Aldenia Garcia de Carvalho	SEMED	1933	10	28/04/03 a 07/05/03
Aron Nogueira Napoleão	GMD	1982	15	12/04/03 a 26/04/03
Aron Nogueira Napoleão	GMD	1983	47	27/04/03 a 13/06/03
Cirça Bebe Dorneles	SESAUP	1932	15	22/04/03 a 06/05/03
Cleide Montanheri Nunes da Silva	SEMED	1962	54	02/04/03 a 26/05/03
Deise Cassol Sari	SEMED	1941	10	25/04/03 a 04/05/03
Elda Pereira Borges	SEMED	1987	5	27/03/03 a 31/03/03
Elda Pereira Borges	SEMED	1988	88	01/04/03 a 28/06/03
Elizabeth Pereira de Morais Souza	SEMED	1929	7	24/04/03 a 30/04/03

Extratos

Eurides Balduino Benetes	SEMED	1935	15	07/05/03 a 21/05/03
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	SESAUP	1928	15	05/05/03 a 19/05/03
Gilce Pereira Aderno da Silva	SEMED	1958	77	14/04/03 a 30/06/03
Gumercindo Fanti	AGM	1984	63	15/04/03 a 17/06/03
Ireni Aparecida Moreira Brito	SEMED	1942	7	03/04/02 A 09/04/03
Juraci Rodrigues Lemes	SEMED	1978	15	09/04/03 a 23/04/03
Juraci Rodrigues Lemes	SEMED	1979	72	24/04/03 a 05/07/03
Karine dos Reis Gois Machado	SEMAP	1952	11	07/04/03 a 17/04/03
Keila Cruz Costa Rodrigues	SEMED	1971	15	17/03/03 a 31/03/03
Keila Cruz Costa Rodrigues	SEMED	1972	48	01/04/03 a 19/05/03
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	1934	15	05/05/03 a 19/05/03
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	1934	15	05/05/03 a 19/05/03
Luciana Laier Dias Benitez	SEMED	1973	15	07/04/03 a 21/04/03
Luciana Laier Dias Benitez	SEMED	1974	14	22/04/03 a 06/05/03
Lucimar Alves Valenzuela Leite	SESAUP	1969	15	22/04/03 a 06/05/03
Lucimar Alves Valenzuela Leite	SESAUP	1970	12	07/05/03 a 19/05/03
Maria Alves Bezerra	SEMSUR	1963	95	01/04/03 a 05/07/03
Maria Regina Soares Barbosa	SESAUP	1975	15	09/04/03 a 23/04/03
Maria Regina Soares Barbosa	SESAUP	1977	16	24/04/03 a 10/05/03
Marquiusi Dark Azambuja Batista	SESAUP	1930	9	17/03/03 a 25/03/03
Marta Martins Paes	SEMFA	1959	83	06/05/03 a 28/07/03
Michelly Angelina Lazzari	SEMED	1931	9	22/04/03 a 30/04/03
Moisés Gonçalves de Souza	GMD	1940	5	12/05/03 a 16/05/03
Nadir de Lima Alencastro	SESAUP	1960	85	06/05/03 a 30/07/03
Nelci Helena Marafon	SESAUP	1968	15	03/04/03 a 17/04/03
Nelci Helena Marafon	SESAUP	1967	46	18/04/03 a 03/06/03
Noeme Cavalcante Areco	SESAUP	1966	57	08/05/03 a 04/07/03
Odair Alves Teixeira	GMD	1939	7	12/05/03 a 18/05/03
Olindina Conceição	SESAUP	1965	35	07/04/03 a 12/05/03
Regina Andrade Silva Alves	SEMED	1964	22	15/04/03 a 07/05/03
Reinaldo Francisco dos Santos	SEMFA	1986	55	29/04/03 a 23/06/03
Ricardo Palazon	SEMAP	1980	15	02/04/03 a 16/04/03
Ricardo Palazon	SEMAP	1981	99	17/04/03 a 25/07/03
Sebastião Cezar	SEINFRA	1985	55	01/04/03 a 26/05/03
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	SEMED	1944	7	05/05/03 a 11/05/03

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/05/--/03:	Início:
Carolina Chanfrim Sanches Bicudo	SESAUP	1949	01/05/03 a 29/08/03
Claudinéia de Oliveira Zanom	SEMED	1948	05/05/03 a 01/09/03
Deise Cristina da Silva	SESAUP	1957	10/04/03 a 08/08/03
Karine dos Reis Góis Machado	SEMAP	1950	18/04/03 a 15/08/03
Neide Augusto Pereira Guedes	SEMED	1956	28/04/03 a 26/08/03
Solange Lopes dos Santos	SEMFA	1951	02/04/03 a 31/07/03
Thanize Continele Teodosio	SESAUP	1617	08/04/03 a 05/08/03

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/05/--/03:	DIAS	Início:
Aldair Jerônimo de Souza	SEMED	2016	2	03/04/2003
Anderson Ortiz Gardin	SEMFA	2073	meio	14/04/2003
Anderson Souza da Silva	SEMED	2023	2	02/04/2003
André Luiz Guirardi	SEMAP	1976	9	16/04/2003
Cristiane Aparecida Oliveira Barbosa	SEMSUR	2008	5	21/04/2003
Dauzely Batista Costa	SEMSUR	2009	1	20/04/2003
Jovina Aedo Jeronimo	SEMED	2017	2	03/04/2003
Kleber Rabelo Amorim	SEMED	2024	2	29/04/2003
Maria Aparecida Fonseca Matos	SEMSUR	2010	1	24/04/2003
Maria Aparecida Rojas Ruiz Novaes	SEMED	2025	meio	02/04/2003
Maria Zélia de Souza	SEMED	2026	1	10/04/2003
Marilise Pereira de Souza	SEMASHC	2014	meio	07/04/2003
Meire Terezinha Soares da Silva	SESAUP	2028	1	30/04/2003
Miguel Arcanjo	SEMSUR	2011	13	07/04/2003
Paula Sabrina Bogarin Gomes	SESAUP	2029	1	01/04/2003
Roberto Antonio Messias	SESAUP	2031	meio	25/04/2003
Santo Martins da Silva	SEMSUR	2012	8	13/04/2003
Valdenir Martins Pontes	SEMED	2015	1 e 1/2	01/04/2003

Outros Atos

Edital**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A Coordenação do Fórum Permanente dos Usuários de Saúde de Dourados – FUSUS convida todas as Entidades/Instituições para a Eleição da Mesa Diretora do FUSUS exercício 2003/2005.

A Eleição Será:
Dia: 23/06/2003
Horário: 18hs
Local: Casa dos Conselhos
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1.568(nos fundos)

A Eleição será realizada de acordo com o Regimento Interno do Fórum Permanente dos Usuários de Saúde - FUSUS.

Poderão concorrer candidatas representantes de entidades cadastradas no Fórum Permanente dos Usuários de Saúde de Dourados-FUSUS.

Maria de Lourdes Batista Alves
Coordenador do Fórum Permanente
Dos Usuários de Saúde - FUSUS

Dourados-MS, 22 de Maio de 2003